



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 51/2025, 10 de julho de 2025.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão para elaboração do módulo de processos do Guia de Gestão Acadêmica.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros discriminados no Anexo I desta Portaria para compor a Comissão para elaboração do módulo de processos do Guia de Gestão Acadêmica, os quais atuarão na descrição e sistematização dos principais processos que tramitam entre as coordenações de curso e a Pró-Reitoria de Graduação.

§ 1º A Comissão de que trata o *caput* será presidida pela servidora técnico-administrativa Priscilla de Araújo Gois Pinheiro Guerra, Siape nº 2336553. E, como suplente, pela servidora técnico-administrativa Andreia Oliveira de Mont Cristo, Siape nº 2425845.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I – Portaria nº 51/2025/Prograd, de 10 de julho de 2025.

NOME	SIAPE
Allan George de Sousa Bezerra	1952351
Andreia Oliveira de Mont Cristo	2425845
Daysie de Sousa de Castro	3090089
Fábia Maria da Silva Nascimento	2327849
Francisco Edson Rodrigues da Silva	2171946

Francisco Valdeir Lima Silva	3070878
Hamilton Rodrigues Tabosa	2473330
Leidiane Alves Araújo	2147012
Luma Louise Sousa Lopes	3244083
Mayara de Fátima Rodrigues Cavalcante	2417461
Priscilla de Araújo Gois Pinheiro Guerra	2336553
Renan Marques Veras	3221279

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HERMOGENES DAVID DE OLIVEIRA, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 14/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5740413** e o código CRC **EA9FC8BB**.